



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

12 MAR 2024

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

12 MAR 2024

Protocolo: 378124

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

378124

AUTOR: DEP. RIBEIRO DO SINPOL - PATRIOTA

CONCEDE a Medalha de Mérito Legislativo á **David Silva Rodrigues**, 2º Sargento Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura por salvar uma bebê pela “MANOBRA DE HEIMLICH” no município de Espigão D’Oeste/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo David Silva Rodrigues, 2º Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura por salvar uma bebê pela “MANOBRA DE HEIMLICH” no município de Espigão D’Oeste/RO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2024.


RIBEIRO DO SINPOL
Deputado Estadual – PATRIOTA



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEP. RIBEIRO DO SINPOL - PATRIOTA		
JUSTIFICATIVA		
<p>Nobres Parlamentares</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Medalha de Mérito Legislativo á David Silva Rodrigues, 2º Sargento Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura por salvar uma bebê pela “MANOBRA DE HEIMLICH” no município de Espigão D’Oeste/RO.</p> <p>O 2º SGT PM DAVID é natural de Conselheiro Pena/MG, tendo nascido em 20 de setembro de 1979, filho de Dilmaír dos Santos Rodrigues e Cirlene Miguel da Silva Rodrigues, é casado e pai de Débora Ryla Fabres Rodrigues.</p> <p>Ingressou nas fileiras de praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia em 10 de dezembro de 2005 no cargo de Soldado PM. Em 25 de dezembro de 2022 passou a ocupar a graduação de 2ª Sargento, função em que permanece até o momento.</p> <p>No dia 24 de novembro de 2023, por volta das 19h30min, o Policial acima mencionado realizou procedimentos de APH (Atendimento Pré-Hospitalar) em uma criança de apenas 09 meses de idade, que estava com as vias aéreas obstruídas, o que ocasionava a falta de ar.</p> <p>Graças a agilidade toda a equipe para iniciarem os procedimentos, após alguns minutos de manobra obtiveram êxito na ação e salvaram a vida da criança. A participação fundamental e indispensável deste serviço, mostra a importância e o relevante empenho no cumprimento do seu dever junto à sociedade.</p>		



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEP. RIBEIRO DO SINPOL - PATRIOTA			

Em 25 de junho de 2015, houve a abordagem e prisão de um agente em flagrante de roubo que tinha tomado uma vítima como refém na rua 7 de setembro. O 2º Sargento PM David e sua equipe foram eficientes ao formar um cerco com viaturas e um ônibus, impedindo a fuga do sequestrador em uma caminhonete. Durante a negociação crucial, o CB PM David conseguiu agir na negociação da crise convencendo o agente a trocar a arma pelo colete, permitindo a prisão sem lesões, demonstrando a eficácia e eficiência esperadas das instituições de Segurança Pública.

O sucesso dessas ações exitosas, digna de reconhecimento, não apenas enaltece o valoroso trabalho desses profissionais em nosso Estado, mas também ressalta a dedicação da Policia Militar em servir e proteger a comunidade.

Desse modo, diante do ato de bravura do o 2º Sargento PM David em evitar que a criança se engasgassem e perdesse a vida, é que contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2024.


RIBEIRO DO SINPOL
Deputado Estadual - PATRIOTA